



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: cogelsmisp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 207/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI: 6012.2022/0026854-7**

PROCESSO Nº 23089.022557/2022-98 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 207/SMSUB/COGEL/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, sediado(a) na Alameda Ásia, nº 201, Conjunto 01, 1º e 2º andar, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba, São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS e VITTORIO DANESI**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23089.022557/2022-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 182/2022, resolvem **ADITAR** o presente contrato conforme condições e cláusulas que se seguem:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses contados de 06/12/2023, com previsão de encerramento em 05/12/2024.

1.2 O valor do contrato é de **R\$ 314.636,13 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e treze centavos)** onerando a dotação orçamentária 12.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.0 através da Nota de Empenho nº119.603/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam **ratificadas**. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai **assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor**, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:



RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
Representante Legal
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

